

Custódia, 14 de fevereiro de 2025.

A Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Surubim

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo, para a Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresento a V. Ex<sup>a</sup>. proposta comercial referente à prestação de serviços à Câmara, segue detalhamento:

- Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo, para a Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.

-Valor da Proposta: **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, dividido em 10(dez) parcelas mensais de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

- Proposta válida por **60 (sessenta) dias**.

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Respeitosamente,

**OLIVEIRA & GOIS ASSESSORIA E SERVIÇOS**

CNPJ: nº35.785.784/0001-95